

**CONCIDADE
CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
24/08/2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesse, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP, estiveram presentes os representantes das entidades titulares abaixo e convidados relacionados para participarem da sexagésima segunda Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e enviado por e-mail a todos os conselheiros titulares e suplentes:

VICE-PRESIDENTE: JOÃO LUIZ PORTOLAN GALVÃO MINICELLI
SECRETÁRIA EXECUTIVA: MARIA CÉLIA MOURA MARTINS

**SEGMENTO – MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES
ENTIDADES TITULARES**

MINHA CAMPINAS

SUPLENTE: Claudia Helena de Oliveira

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS IV

TITULAR: Vanderlice Pereira da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO VALE DAS GARÇAS

TITULAR: Marcelo Caneppele

SUPLENTE: Maria Célia Cavalcante

SUPLENTE: Sandro Fadri Fregni

**SEGMENTOS SINDICAIS E DOS TRABALHADORES
ENTIDADE TITULAR**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SP

SUPLENTE: José Mendonça Furtado Neto

**SEGMENTO EMPRESARIAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
ENTIDADES TITULARES**

CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUPLENTE: Gilberto Vicente de Azevedo Junior

SINDUSCON – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO COVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR: Armando de Almeida Filho

CÂMARA DO COMÉRCIO EXTERIOR DE CAMPINAS E REGIÃO

TITULAR: Márcio Barbado

**SEGMENTO PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
ENTIDADES TITULARES**

GRUPO PRÓ-URBE – GPU

TITULAR: Denis Roberto Castro Perez

SUPLENTE: Fábio Silveira Bernils

SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS COM ATIVIDADES LIGADAS AO DESEN. URB.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA

TITULAR: João Luiz Portolan Galvão Minicelli

SUPLENTE: Carlos Alexandre da Silva

SEGMENTO ENSINO SUPERIOR, ACADÊMICO E DE PESQUISA

PUC – SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Jão Manuel Verde dos Santos

SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs

ASSOCIAÇÃO RESGATE CAMBUI

TITULAR: Teresa Cristina Moura Penteado

SEGMENTO INSTITUCIONAL – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: Walquiria Sonati

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANO

TITULAR: Marcelo Cândido de Oliveira

SANASA – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A.

SUPLENTE: Sandra Aparecida Rozan Camargo

PAUTA: Análise e deliberação acerca das sugestões da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Municipal para se aprovadas, comporem as contribuições do Conselho da Cidade de Campinas – Concidade para o Plano Diretor.

Às 18h55 em segunda chamada com o quórum regulamentar estabelecido, **o Senhor João Luiz Portolan Galvão Minicelli, Vice-Presidente do Concidade em exercício** abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida explicou que pôde iniciar a reunião mas não pode deliberar sobre o assunto conforme regimento interno. Convidou para comporem à mesa os Coordenadores das Comissão de Políticas de Desenvolvimento do Município Sr. Denis Perez e a Coordenadora da Comissão de Política de Parcticipação Social Sra. Claudia Helena Oliveira. Citou a presença do representante da Seplurb, Diretor do Departamento de Informação e Cadastro Sr. Rover José Rondinelli, convidando-o para compor a mesa. **A conselheira Claudia** declinou do convite para compor à mesa, justificando não não poderia ficar até o final da reunião. **A conselheira Teresa** perguntou aonde vai ser encaixada a proposta da Comissão, e se a minuta do Plano Diretor já foi entregue. **O conselheiro José Furtado** questionou a ausência dos representantes do Poder Executivo nesta reunião. **O Vice-Presidente** explicou que não tem como obrigar a presença de conselheiros, principalmente por esta reunião ser extraordinária. **Após o conselheiro Denis** leu a proposta da Comissão com referencia a versão

quatro do Plano Diretor, que fará parte integrante desta ata (**anexo 1**). Após a conselheira **Claudia** solicitou que seja enviada por e-mail a todos os conselheiros e disponibilizada no site da Comissão. O conselheiro **Márcio Barbado** falou que deveria ser entregue ao Concidade. O conselheiro **Denis** explicou que já fez isso e o Presidente do Concidade respondeu ao protocolado. Referindo-se à validação da proposta, explicou que essa reunião extraordinária foi exatamente para validar este documento, mas como até o presente horário não houve quórum a Comissão pode acatar o documento. Não mais havendo a tratar, o **Vice presidente** encerrou a reunião às 20h10. Eu, Maria Célia Moura Martins lavrei a presente ata.

Anexo 1

PROTOCOLO 17/10/28769

AO

EXMO. SR.

PRESIDENTE DO CONCIDADE – CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

ENG. CARLOS AUGUSTO SANTORO

A Comissão Temática de Políticas de Desenvolvimento Municipal, com sede à Avenida Anchieta, nº 200, nesta cidade, neste ato representada pelo seu coordenador, Denis Roberto Castro Perez, arquiteto e urbanista CAU nº A 0725-0, telefone 19 99228 8923, tem se reunido periodicamente para análise das propostas no texto minuta do PD, e, por conta da reunião ordinária havida no CONCIDADE no dia 16 de agosto p.p., delibera:

Considerando a prerrogativa para qual foi instituída, vem apresentar o Relatório Final das Contribuições concluídas neste período para o projeto da nova Lei do Plano Diretor Estratégico de Campinas, nos termos abaixo:

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES AO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE CAMPINAS

Pela versão 4 apresentada pela Seplurb e já discutida em diversas instâncias, propomos:

1. No Capítulo III Art. 3 item 1, Tornar a Cidade mais saudável, ..., acessível, inovadora, inclusiva e inteligente.
2. No Capítulo III, artigo 4, acrescentar item XXVI da seguinte forma: aderir alternativas de viabilização do desenvolvimento urbano que pouco utilizem o erário público
3. No Capítulo VI DA INTEGRACÃO METROPOLITANA, no artigo 36, item IV: acrescentar Integração da saúde, educação e cultura da região metropolitana e equipamentos públicos no sentido de não sobrecarregar a estrutura de Campinas - estabelecer filtros de atendimento municipais.
Integração de sistemas de comunicação entre equipamentos urbanos.
4. Capítulo VII, Subseção XII, acrescentar no artigo 48: Para aprovação de novos parcelamentos do solo será exigido, no mínimo 20% de área permeável destinada à composição do sistema de áreas verdes, dos quais até 40% poderão ser destinados ao sistema de laser, com ajardinamento e instalação de equipamentos.

Acrescentar no artigo 49: Para aprovação, ampliação e regularização de edificações o percentual de área permeável será regida por legislação específica coordenada pela Seplurb e demais Órgão Públicos de gestão ambiental.

E, acrescentar Parágrafo único: Excepcionalmente na APG Centro, o percentual mínimo de área permeável será de 10%.

OBS* IMPRESCINDÍVEL A INCLUSÃO DE TODOS OS MAPAS AMBIENTAIS

5. No capítulo VIII – Da Mobilidade e Transporte, acrescentar ao artigo 52: o Desenvolvimento e implantação do Plano de Acessibilidade.
6. No capítulo IX – Da Habitação, no artigo 56, item I, acrescentar “de interesse social... em todo o município”.

No item V: acrescentar: ... aos mesmos, soluções de moradia em suas APGs de origem.

No artigo 57, item VII: alterar e acrescentar: tirar “autoconstrução” e incluir: com a participação dos Conselhos de classe para Habitação de Empreendimentos de Interesse Social.

7. **No Capítulo X** que trata da Infraestrutura, no artigo Abrir outra Seção III, que trate da Energia Urbana, incluir:

Da sustentabilidade energética e ambiental:

- O PD deve induzir ao aproveitamento da energia solar e outras limpas, renováveis
 - prever o aumento de medidas de abastecimento de energia solar.
 - Estimular a criação de um Programa Energético sustentável conscientizando a população e aumentar a participação de energias renováveis na matriz energética do município.
8. No artigo 118, acrescentar: que as OUCs (Operações Urbanas Consorciadas) são aquelas contidas nas Macrozonas Macrometropolitana, de Estruturação Urbana e de Desenvolvimento Ordenado.

Considerando que as contribuições desta Comissão deverão ser apresentadas e Deliberadas pelo Pleno do CONCIDADE, e para que haja a legitimidade do processo participativo aprovado pelo Conselho e em razão de que a data para encaminhamento da proposta V4 do PD para o CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Câmara de Vereadores está definida em cronograma apresentado em nossa última reunião ordinária pela SEPLURB para dia 29 de Agosto, reiteramos que seja IMPRESCINDÍVEL a manutenção da convocação de Reunião Extraordinária do dia 24 de Agosto de 2017 para DELIBERAÇÃO do Pleno do CONCIDADE quanto ao Relatório Final desta Comissão.

Creemos findando nossa atuação cidadã que cumprimos com nosso compromisso com a Cidade de Campinas, atuando com urbanidade e total respeito à legislação e ao papel para o qual fomos incumbidos, com o propósito de alcançarmos um Planejamento Urbanístico para construirmos uma Campinas Inteligente, Sustentável e equânime!

Campinas, 18 de agosto de 2017

.....
Denis Roberto Castro Perez	Vanderlice Pereira da Silva
.....
Márcio Barbado	Carlos Alexandre da Silva
.....
Douglas Ellwanger	Maria Célia Cavalcanti
.....	

Sandro Favri Fregni